



PORTARIA Nº. 136/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Conforme disposto a Lei Municipal 442/2011, de 14 de outubro de 2011.

Dispõe da nomeação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pacujá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº-226/1995, que trata da criação do Conselho Municipal de Saúde e de outras providências. Lei Municipal nº-232/1996 que altera a Lei nº-226/1995 sobre o CMS e a Lei nº-442/2011 que altera a Lei 226/1995 sobre o CMS:

Considerando a criação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS aprovado em julho de 2012:

Considerando o Art. 5º da Lei Municipal 442/2011 de 14 de outubro de 2011 que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é composto de 12(doze) membros assim, discriminados:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para a Composição do Conselho Municipal de Saúde de Pacujá-Ceará, os seguintes membros:

a) Das Instituições Governamentais:

Representante da Secretaria de saúde do Município;

Titular: Ranielle Ferreira Pinto

Suplente: Dayana Marques Rodrigues

Representante da Secretaria de Ação Social do Município.

Titular: Maria das Graças Alves Lopes

Suplente: Maria do Desterro Farias Lopes

Representante da Secretaria de Educação do Município.

Titular: Antonia Nubhia de Moraes Linhares

Suplente: Raimunda Romana Costa Castro